

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 120, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Vitória do Jari/AP e Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.01.24.19191-14 /DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Mario Hilberto Freitas Freire**, para se deslocar até os municípios de Vitória do Jari/AP e Laranjal do Jari/AP, no período de 28 a 29 de janeiro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 28 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 121, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Ana Rafaela Nascimento de Azevedo** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de janeiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 122, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Letícia Madeira Barros Bernardo Alcoforado** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º – Nomear **Letícia Madeira Barros Bernardo Alcoforado** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de janeiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 123, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Max Alexandre da Silva Oliveira** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de janeiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 124, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 28 a 29 de janeiro de 2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.01.25.19223-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS VINÍCIUS MORAES DE ARAÚJO**, Chefe do Departamento de Engenharia/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 28 a 29 de janeiro de 2024, para acompanhamento dos serviços de manutenção predial nos Núcleos Regionais da DPE/AP nos referidos municípios.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 125, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **Lucas Hildebar Leal Vieira** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 29 de janeiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 126, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Samila Nicole dos Santos Nascimento** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 29 de janeiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 31, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Designação de defensoras públicas
substitutas.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2024.01.23.19148-12 -DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 743/2023/CGDPEAP, que designou o Defensor Público Auxiliar do Defensor Público-Geral para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública ELENA DE ALMEIDA ROCHA, na Subdefensoria Pública-Geral, no período de 25 a 31 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução nº85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o art. 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **THALITA ARAÚJO SILVA**, para atuar na defesa do assistido **ILDO DE SOUZA**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo n.º 0026193-59.2021.8.03.0001**.

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **LAURA LELIS PASCOAL**, para atuar na defesa da assistida **NAZARÉ DOS SANTOS CORDEIRO**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo n.º 0026193-59.2021.8.03.0001**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de janeiro de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 32, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

Publicidade de licença para
tratamento de saúde de servidora
pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2024.01.24.19194-3 -DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 743/2023/CGDPEAP, que designou o Defensor Público Auxiliar do Defensor Público-Geral para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública ELENA DE ALMEIDA ROCHA, na Subdefensoria Pública-Geral, no período de 25 a 31 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO a declaração apresentada nos autos do processo eletrônico n.º 2024.01.24.19194-3 -DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 0066, de 03 de maio de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (dias) dias de licença para tratamento de saúde da servidora pública **VICTORIA DA SILVA FURTADO**, assessora jurídica no Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 25 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de janeiro de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 80, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.01.19.19091-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP, que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Ramon Simões de Souza, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Calçoene, nos dias 06 e 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Designar a Defensoria Núcleo Regional do Amapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Ramon Simões de Souza, na Defensoria do Núcleo de Calçoene, no dia 06 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de dezembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 064/2023 CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO AMAPÁ, E A EMPRESA
CARDOSO & SILVA COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00, sediada na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº 676, Bairro Centro – Macapá/Ap, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral Sr. **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, conforme Decreto nº 1399/2022, brasileiro, união estável, do outro lado a Empresa **CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 21.842.152/0001-01, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 356 - Paraíso - Santana/AP, CEP: 68928-181, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA**; em conformidade com Pregão Eletrônico nº 021/2023, ARP nº 032/2023 resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº 064/2023, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 com a alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como intuito modificar a numeração da Nota de Empenho no termo de contrato CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, qual seja, Nota de Empenho n.º **2023NE01052**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.2 – Ratificam-se todo o restante do Contrato nº 064/2023 DPE/AP e condições anteriormente acordada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Macapá/AP, 29 de janeiro de 2024

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: